PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 136/2021
EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Regularização Fundiária - Programa Moradia Legal, no Município de Pato Branco e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de agosto de 2021
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O programa, que foi criado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), possibilita a regularização das moradias de famílias de baixa renda, em áreas de posse que não tenham disputa judicial, permitindo a obtenção do título de propriedade do imóvel, oferecendo segurança jurídica, efetivando o cumprimento da função social da propriedade urbana e assegurando o direito à moradia à população de baixa renda.

De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, considerando os requisitos do programa, cerca de 271 (duzentos e setenta e uma) famílias serão inicialmente contempladas pelo Programa Moradia Legal em Pato Branco e também realizamos uma Audiência Pública no dia 14 de outubro de 2021, às 16 horas no Plenário desta Casa de Leis para dar ampla divulgação ao Programa, em resposta a tantos questionamentos de alguns moradores de bairros, que se encontram em situação irregular, e buscam regularizar já há alguns anos.

Para a realização do programa, é necessário a aprovação do presente Projeto de Lei, autorizando a intervenção do Município de Pato Branco no desenvolvimento do "Programa Moradia Legal".

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação a proposição em tela, verificando a técnica legislativa mostra-se dentro das condições exigidas e este relator não apresentará emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, opto por exarar **parecer favorável.**

Pato Branco, 20 de outubro de 2021.

Claudemir Zanco - PL
Relator

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº136/2021.

Pato Branco, 20 de outubro de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion- PSL
Membro

Dirceu Luiz Boareto - Podemos
Presidente da Comissão

Thania Maria Caminski Ghelen
Membro